

Ata da **Terceira Sessão Extraordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dezessete horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Terceira Sessão Extraordinária**, do Quarto Período Legislativo, da Oitava Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores: João Candido de Oliveira - Presidente, Francisco Valtênio Sales Ferreira - Primeiro Secretário, Jeremias da Silva Alves - Segundo Secretário, José Geraldo Rodrigues Neto, Lourival de Souza Rocha, Marta Lucia Pereira de Souza Sinhorin, Mauro Cezar dos Santos, Nilza da Rocha e Carmo Dias e Valdir Leandro Cavichioli. O Presidente declarou aberta a Sessão, dizendo que a Bíblia Sagrada encontrava-se sobre a mesa para quem dela quisesse fazer uso. A vereadora Marta do Banco proferiu a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o Presidente esclareceu a população presente, que o motivo da realização dessa sessão extraordinária, se deve em razão da necessidade de aprovação do projeto por uma decisão do Ministério Público, que determinou a constitucionalidade dessa lei. Dito isso e dando seqüência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. O Presidente passou a **Ordem do Dia** e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou nove assinaturas. **Portanto há quorum.** O presidente solicitou ao primeiro secretário, que proferisse a leitura da **Convocação nº 008/2016** (zero, zero, oito/ dois mil e dezesseis) – Câmara Municipal - Convocando os Nobres Edis para Sessão Extraordinária, para apreciação de projeto. Em seguida o presidente passou as mãos do Primeiro Secretário para leitura: – **Projeto de Lei Municipal nº 045/2016 (zero, quarenta e cinco/dois mil e dezesseis)** – Revoga a Lei Municipal n.º 2.535(dois mil quinhentos e trinta e cinco), de 11(onze) de setembro de 2016(dois mil e dezesseis). O presidente colocou em **única discussão** o projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Nilza Paraná, Favorável; Vereador Lorão Macarena, Favorável; Vereador Chico do Indea, Favorável; Vereador Jeremias, Favorável; Vereador Zé Moleque, Favorável; Vereadora Marta do Banco do Brasil, Favorável; Vereador Maurinho Som, Favorável. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a Ordem do Dia, o Presidente convidou todos os presentes para participarem da próxima sessão ordinária que será realizada no dia sete de novembro de dois mil e dezesseis às vinte horas. O presidente agradeceu todos os presentes e não havendo mais nada a tratar, o

Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Francisco Valtênio Sales Ferreira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 18 de outubro de 2016.

João Cândido de Oliveira - _____

Francisco Valtênio Salles Ferreira - _____

Jeremias da Silva Alves - _____

José Geraldo Rodrigues Neto - _____

Lourival de Souza Rocha - _____

Marta Lucia Pereira de Souza Senhorin - _____

Mauro Cezar dos Santos _____

Nilza da Rocha e Carmo Dias _____

Valdir Leandro Cavichioli _____